

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIRAÇU****PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019**

Publicação Nº 215220

Extrato de Publicação

Pregão Presencial 01/2019

Objeto: Aquisição de diversos materiais para reparos na cerca de proteção da ETA de Ibiracu.

Data de Abertura: 8 de agosto de 2019

Credenciamento: 12h30min

Abertura da Sessão: 13h

Local: Rua Daniel Comboni, 155, Centro, Ibiracu/ES

Edital disponível: site [www.saaeibiracu.com.br](http://www.saaeibiracu.com.br) link Licitações.

Informações pelo telefone (27) 3257-1400 e 3257-1250.

Ibiracu-ES, 25 de julho de 2019.

Ágda Krist Cometti

Pregoeira

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2019**

Publicação Nº 215221

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2019

Considerando a realização de licitação na modalidade de pregão presencial, processada sob o nº 02/2018, por parte do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo - CISABES, sendo o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE um dos órgãos participantes, a qual redundou na formalização da Ata de Registro de Preços -ARP nº 03/2018, considerando que o SAAE é uma autarquia municipal, considerando a oportunidade e conveniência do SAAE de aderir à ata de registro de preços referida, haja vista os valores vantajosas economicamente obtidos pelo CISABES quanto à aquisição de hidrômetros, considerando a autorização de adesão ao SAAE oriunda do CISABES, consubstanciada no Termo de Aceite de Adesão, declaro INEXIGÍVEL a licitação, por inviabilidade de competição atual, nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor de empresa Saga Medição Ltda, inscrita no MF CNPJ sob o nº 08.026.075/0001-53 no valor total de R\$ 17.247,00 (dezesete mil duzentos e quarenta e sete reais) para o fornecimento de hidrômetros por meio de adesão a ARP nº 03/2018 originada do pregão presencial nº 02/2018.

Fica o presente processo por inexigibilidade devidamente RATIFICADO e APROVADO em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de inexigibilidade.

Ibiracu, 24 de julho de 2019.

Igino Cezar Rezende Netto

Diretor Executivo